

# **Regramento Concurso Fotográfico – Seminário Regional de Espécies Exóticas Invasoras**

A Comissão Organizadora Seminário Regional de Espécies Exóticas Invasoras publica o presente regulamento:

1. Objetivo principal – promover concurso de fotografia para exposição no Seminário de Espécies Exóticas Invasoras da Região Sul,
  - 1.1 Objetivos secundários – compor banco de fotografias para utilização das mesmas em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação para serem usadas em campanhas promocionais e institucionais da Secretaria, no território nacional e no exterior.
2. Fotografias – as imagens criadas por meio de exposição luminosa, utilizando tecnologia digital ou analógica, deverão retratar as espécies exóticas invasoras do Estado do Rio Grande do Sul, constantes na Portaria SEMA nº 79/2013.
3. Formato e Tamanho – as fotografias deverão ser submetidas em formato .JPG ou .PNG com tamanho de até três (3) megabytes cada.
4. Manipulação Digital – são aceitas a otimização de cor e contraste, que mantenham cores naturais, de enquadramento que mantenham as proporções. O uso excessivo poderá acarretar na desclassificação da fotografia.
5. Autoria e Elegibilidade – o autor deverá estar inscrito no Seminário para submissão da fotografia. A responsabilidade pela autoria, e por eventuais sanções relativas ao direito autoral cabe ao participante que enviou a fotografia.
6. Submissão – A submissão de fotografias será virtual, por formulário, sem limites de fotografias por autor(a), porém só serão aceitas uma fotografia por espécie.
7. Exposição – as fotografias serão selecionadas preliminarmente pela comissão avaliadora para participarem de exposição fotográfica durante o Seminário, com notificação aos autores.

8. Comissão Avaliadora – a comissão será composta por avaliadores selecionados pela comissão organizadora que ranqueará as melhores fotografias e publicará no instagram oficial do programa estadual de controle de espécies exóticas invasoras - invasorasrs.
  
9. Premiação – as fotografias selecionadas pela comissão serão expostas no Seminário de Espécies Exóticas Invasoras da Região Sul. A entrega dos certificados será realizada na sessão de encerramento do Seminário. A organização do seminário oferecerá as três melhores fotografias escolhidas por voto popular certificado e prêmio.
  
10. Cronograma – Submissão de fotografias – de 12/08/2019 a 11/11/2019; Definição das fotografias para exposição no seminário – até 25/11/2019; Exposição Fotográfica 03/12/2019; Resultado do concurso e premiação – 03/12/2019.
  
11. Disposições gerais
  - a) As fotografias fora do formato estipulado, manipuladas eletronicamente por técnicas abusivas ou com baixa resolução podem ser desclassificadas a qualquer tempo.
  - b) Não serão aceitas fotografias que apareçam pessoas.
  - c) Pela participação no concurso, o autor autoriza gratuitamente, ou seja, sem a cobrança de direitos autorais ou qualquer outra remuneração, a Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul os direitos de utilização das fotos enviadas em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação para serem usadas em campanhas promocionais e institucionais da Secretaria, no território nacional e no exterior.
  - d) a SEMA se compromete a identificar, nos créditos das imagens, o nome dos autores, quando fizer uso das fotografias,
  - e) a participação neste concurso implica na aceitação das regras e decisões da Organização,
  - f) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Porto Alegre, julho de 2019.

**Programa Estadual de Controle de Espécies Exóticas Invasoras**